



PROJETO DE LEI PL Nº. PL./0293.6/2014

Declara de utilidade pública a Associação Cultural e Educacional do município de Balneário Piçarras - ACEP.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública a Associação Cultural e Educacional de Balneário Piçarras - ACEP.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 30 de junho do exercício subsequente, para o devido controle, sobe pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I - relatório anual de atividade;
- II - declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;
- III - cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto se houver; e
- IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em

Deputado Kennedy Nunes

Lido no Expediente

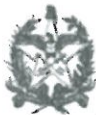
104ª Sessão de 13 / 11 / 14

Às Comissões de:

05 - Justiça

14 - Trabalho

Secretário



JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada consideração de Vossas Excelências o projeto de lei em anexo que objetiva declara de utilidade pública a Associação Cultural e Educacional de Balneário Piçarras - ACEP.

A ACEP é uma entidade civil, sem fins lucrativos, a partidária, livre e sem discriminação de qualquer natureza, de duração indeterminada, com sede no município de Balneário Piçarras, fundada em 12 de janeiro de 2013 tem por finalidade apoiar e desenvolver ações e projetos nas áreas educacional, cultural, artística e social, promovendo o bem estar da sociedade para todos os segmentos sociais e faixas etárias.

A documentação acostada ao Projeto de Lei cumpre todas as exigências da legislação que regula o reconhecimento de utilidade pública da entidade, em especial a Lei nº. 15.125 de 19 de janeiro de 2010.

Assim, para dar continuidade a essas dignas ações de interesse público fazem-se necessário que a Associação Cultural e Educacional de Balneário Piçarras - ACEP, seja beneficiada com a declaração de utilidade pública estadual.



Deputado Kennedy Nunes